



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 104/CONSC-CL/UFFS/2025

Recomenda ao Conselho Universitário da UFFS a concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Sr. Ruy Germano Nedel.

O CONSELHO DE *CAMPUS* - CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) o inciso IV do Art. 71 do Estatuto da UFFS, aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015 (DOU de 24/12/2015), e o Art. 73 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução Nº 3/2016-CONSUNI;
- (b) as comemorações dos 400 anos das Missões e a notável trajetória do Sr. Ruy Germano Nedel, cuja atuação tem contribuído significativamente para a preservação e valorização do legado histórico e cultural das Missões, por meio de seu saber científico, de suas contribuições às artes e letras e de sua promoção do diálogo intercultural entre os povos,
- (c) o processo Nº 23205.024963/2025-64, que documenta a indicação e análise da outorga do título;
- (d) e a deliberação da 8ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR ao Conselho Universitário da UFFS a concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Sr. Ruy Germano Nedel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 8ª Sessão Extraordinária de 2025, em Cerro Largo/RS, 10 de setembro de 2025.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 104/2025 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 08:46)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
104, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: **265030adc6**